



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.008, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: 1044 |
| Data: 27 / 09 / 2023 |

“DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CREUSA FERREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ DOMICIANO DE LIMA E SONIA APARECIDA SOUZA PORTO, PARA “PRAÇA JOSÉ ALVES BENTO (ABOBRINHA)”, NO LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA, BAIRRO POLVILHO, DISTRITO DO POLVILHO”.

AUTORIA DOS VEREADORES CLEBER CANDIDO SILVA E IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica redenominada “PRAÇA JOSÉ ALVES BENTO (ABOBRINHA)”, a Praça localizada entre as ruas Creusa Ferreira de Araújo, José Domiciano de Lima e Sonia Aparecida Souza Porto, no loteamento Jd. Bela Vista, no bairro Polvilho, Distrito do Polvilho.

Parágrafo Único. A biografia anexa fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a execução e instalação da placa nominativa do equipamento público de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de setembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.008/2023 - fls. 2

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

José Alves Bento nasceu em 1º de dezembro de 1950, na cidade de Pompéia, em São Paulo. Durante sua vida, ele deixou um legado significativo, sendo uma figura importante em sua comunidade. Infelizmente, ele faleceu em 16 de junho de 2021, deixando saudades em todos que o conheceram.

Na sua carreira, José trabalhou por mais de 20 anos como juiz de casamento, desempenhando um papel fundamental na celebração de uniões e contribuindo para a felicidade de muitos casais. Além disso, ele também dedicou 20 anos ao serviço público, trabalhando na Prefeitura de Cajamar, especificamente na área do esporte.

José Alves Bento era um homem de família, casado há 31 anos. Ele tinha três filhos, uma filha de 25 anos e dois filhos homens, um com 29 anos e outro com 27 anos. Sua família era uma parte central de sua vida e ele se orgulhava de seu papel como pai e marido dedicado.

José Alves Bento deixou uma marca duradoura em sua comunidade e na vida das pessoas ao seu redor. Sua dedicação como juiz de casamento e seu compromisso com o serviço público na Prefeitura de Cajamar são exemplos do impacto positivo que ele teve na vida de muitos. Sua família, amigos e colegas de trabalho guardam com carinho as memórias de um homem amável, generoso e dedicado. Ele será lembrado com amor e saudades.